



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara Municipal, os vereadores: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, Presidenta (PSB), Gilson Rosário da Silva, Membro (PSB) e o vereador Vital de Moraes Santa Cruz, Membro (MDB) para análises e emissões de pareceres das seguintes matérias: **Medida Provisória nº 1 de 2026** - Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências. **Medida Provisória nº 2 de 2026** - Dispõe sobre o reajuste da remuneração da Classe Docente do quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Bananeiras-PB, para o ano de 2026, em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério vigente. **Medida Provisória nº 3 de 2026** - Altera a redação da Lei Municipal nº 1104, de 04 de fevereiro de 2025, que trata da complementação do vencimento dos profissionais da enfermagem, e dá outras providências. **Medida Provisória nº 4 de 2026** - Altera a redação da Lei Municipal nº 1.118, de 03 de julho de 2025, concede revisão do piso salarial e dá outras providências. **Medida Provisória nº 5 de 2026** - Atualiza os valores de vencimento base da progressão funcional horizontal da Guarda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 591/2014, e dá outras providências. **Medida Provisória nº 6 de 2026** - Institui o Adicional de Insalubridade devido aos Agentes de Limpeza Pública do Município de Bananeiras e confere outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2026** - Institui o Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde – APS, regulamenta a aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras/PB, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, e dá outras providências. **Todos de autoria do Poder Executivo.** Ao realizarem análises dos referidos projetos e promover um debate entre os presentes, foi encaminhado para o relator, Gilson Rosário da Silva, emitir pareceres as matérias, decidiu-se solicitar o encaminhamento das matérias analisadas para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. E não havendo nada mais a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidenta da CCJ


Gilson Rosário da Silva
Membro Relator da CCJ


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro da CCJ